



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 23/08/18

REQUERIMENTO N° 452, DE 2018.
(Proponente: Vereador Parra/MDB)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações acerca do fornecimento de cesta básica a servidores públicos municipais:

1. Quais os motivos que levam servidores públicos que recebem vencimentos idênticos não serem beneficiados com a cesta básica? A Administração Pública tem conhecimento dessa situação? Se sim, quais providências estão sendo tomadas?

2. É possível legalmente que um servidor público, com vencimentos idênticos a outro, receba cesta básica em detrimento de outro servidor? Se sim justificar.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de agosto de 2018.

Parra
Vereador/MDB

Justificação

Chegou denúncia no gabinete deste Vereador relatando acerca de uma possível irregularidade na concessão de cesta básica por parte da Administração Pública a servidores públicos que possuem o mesmo teto de vencimentos. Esse fato chamou a atenção, pois, não é viável pela lei que rege a cesta básica, um servidor ganhar cesta básica e outro não, quando esses possuem o mesmo vencimento, ou seja, valores iguais de salários.

Então é preciso que respostas sejam apresentadas para que os servidores que nos procuraram tenham uma resposta da administração quanto a viabilidade legal ou não de um servidor receber e outro não a cesta básica, porém, recebendo valores idênticos de salários.

Espero as respostas ao solicitado, para que possamos sanar as dúvidas suscitada e informar aos requerentes sobre o fato apontado neste Requerimento.

